

## NOTA OFICIAL 007/2020/CBVELA

DISPÕE SOBRE O REGULAMENTO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DA EQUIPE BRASILEIRA DE VELA JOVEM - SUB 19 PARA O CAMPEONATO MUNDIAL DA JUVENTUDE – OMÃ 2021.

ATUALIZAÇÃO PUBLICADA EM 13/11/2020

ATUALIZAÇÃO PUBLICADA EM 12/04/2021

ATUALIZAÇÃO PUBLICADA EM 05/05/2021

A Diretoria da Confederação Brasileira de Vela, neste ato representada por seu Presidente, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto em vigor:

**CONSIDERANDO** a realização do Campeonato Mundial da Juventude, em [Mussanah - Omã no período de 08 a 15 dezembro de 2021](#) e a necessidade de selecionar e preparar adequadamente a representação brasileira;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar publicidade ao Regulamento para o Processo de Seleção da Equipe Brasileira de Vela Jovem SUB 19 que irá representar o Brasil no Campeonato Mundial da Juventude 2021;

**CONSIDERANDO** que o objetivo do processo de seleção é maximizar o potencial de obtenção de medalhas da Equipe Brasileira de Vela Jovem nos Campeonatos Mundiais de Vela Sub 19 de 2021, bem como o desenvolvimento efetivo do talento e conhecimento da modalidade nos atletas, para os futuros grandes eventos internacionais e os Jogos Olímpicos, de forma a otimizar o uso dos recursos disponíveis para o Programa de Vela Jovem da CBVela;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** O Campeonato Mundial da Juventude será realizado em [Mussanah - Omã](#); no mês de dezembro de 2021; e a CBVela tem o objetivo de enviar uma equipe completa, com representação em cada classe pertencente ao programa da competição, conforme abaixo:

- I - Laser Radial Masculino;
- II - Laser Radial Feminino;
- III - 420 Masculino ou Misto;
- IV - 420 Feminino;
- V - 29er Masculino;
- VI - 29er Feminino;
- VII - Bic Techno 293+ Masculino;
- VIII - Bic Techno 293+ Feminino;
- IX - Nacra 15 Misto.
- X - Formula Kite Misto

**Art. 2º.** Entende-se como "Processo de Seleção" todos os dispositivos presentes nesta Nota Oficial, bem como em outras que poderão ser expedidas posteriormente como forma de complementar as regras descritas neste documento. Serão utilizados de forma complementar, integrando também o chamado "processo de seleção", relatórios técnicos, pareceres, decisões da Diretoria e do Conselho Técnico de Vela, assim como qualquer documento oficial da CBVela que trata o assunto em questão.

**Art. 3º.** Sem prejuízo do disposto no art. 1º desta Nota Oficial, ao término do processo de seleção, a CBVela poderá concluir que a melhor opção é não inscrever nenhum atleta em uma ou mais classes para o Campeonato Mundial da Juventude 2021, como forma de otimização da aplicação dos recursos humanos e financeiros disponíveis.

**Art. 4º.** Para ser considerado elegível para integrar a Equipe Brasileira de Vela Jovem Sub-19 para o Campeonato Mundial da Juventude de 2021, os atletas devem, cumulativamente:

- I - Ser elegível para competir pelo Brasil no Campeonato Mundial de Juventude de 2021 no momento da seleção;
- II - Ser elegível para competir de acordo com o Código de Elegibilidade da World Sailing;
- III - Para todas as classes em 31 de dezembro de 2021, o atleta deverá estar com menos de 19 anos (nascido após 31 de dezembro de 2002);
- IV - Aceitar participar integralmente dos treinamentos na água e físico, que irão compor o plano de preparação da Equipe Brasileira de Vela Jovem Sub-19, para a competição em questão;

**Parágrafo único:** A não participação do atleta em qualquer fase da preparação definida pela CBVela para o Campeonato Mundial da Juventude 2021, prevista nesta Nota Oficial ou em qualquer outro documento expedido pela CBVela, sem a expressa e por escrita autorização da CBVela, poderá resultar na exclusão do atleta da Equipe Brasileira de Vela Jovem Sub-19, podendo a vaga ser preenchida por outro velejador, a critério da CBVela.

**Art. 5º.** A Equipe Técnica da CBVela selecionará os atletas da Equipe Brasileira de Vela Jovem Sub-19, de acordo com os termos deste documento, bem como qualquer outro que venha a ser expedido, de forma complementar ou modificativa pela CBVela, considerando ainda as diretrizes do Programa Brasileiro de Vela Jovem.

**Parágrafo único:** Poderão ser considerados, também, pela Equipe Técnica da CBVela, quaisquer outros fatores que influenciem no alcance do objetivo central deste processo de seleção.

**Art. 6º.** Na hipótese de algum dos termos previstos neste documento conflitar com qualquer outra norma ou com as diretrizes do Programa Brasileiro de Vela Jovem, e não sofrer alteração específica, prevalecerá o disposto neste documento, sem prejuízo da interpretação da Diretoria da CBVela e da solução de casos omissos, se necessário.

**Art. 7º.** O atleta ou equipe deverá estar filiado a sua Federação Estadual.

**Art. 8º.** Será realizado um *ranking nacional* de seleção de atletas para a formação da Equipe Brasileira de Vela Jovem Sub-19 2021, conforme *tabela* abaixo:

CLASSE	1º EVENTO	2º EVENTO	3º EVENTO
Laser Radial Masc.	Semana de Vela ICRJ	Copa Brasil de Vela Jovem 2021	Não se aplica
Laser Radial Fem.			
420 Aberto e Masc.	Campeonato Brasileiro YCSA 2021	Semana de Vela ICRJ	Copa Brasil de Vela Jovem 2021
420 Fem.			
29er Masc.	Campeonato Brasileiro CDJ 2021	Semana de Vela ICRJ	Copa Brasil de Vela Jovem 2021
29er Fem.			
Bic Techno 293+ Masc.	Copa Brasil de Vela Jovem 2021	Não se Aplica	Não se aplica
Bic Techno 293+ Fem.			
HC 16 c/Balão Misto	Copa Brasil de Vela Jovem 2021	Não se Aplica	Não se aplica
Formula Kite Misto	Copa Brasil de Praia 2021	Não se Aplica	Não se aplica

- A Pontuação de um competidor será a soma das pontuações finais obtidas em cada campeonato valido.

Exemplo, Alexia ganhadora em uma categoria de com 3 eventos:

Atleta	Pontuação 1º Evento	Pontuação 2º Evento	Pontuação 3º Evento	Total de Pontos
Alexia	9	15	10	34
Marina	10	12	12	34
Rafaela	20	12	20	52

Exemplo, Marina ganhadora em uma categoria de com 2 eventos:

Atleta	Pontuação 1º Evento	Pontuação 2º Evento	Total de Pontos
Marina	9	10	19
Alexia	7	12	19
Rafaela	20	20	40

- Os velejadores que não participarem de um dos eventos receberão em todas as regatas deste evento a pontuação referente ao DNC no evento no qual não participou.
- Para o desempate, o **melhor colocado no último** evento será o ganhador.

§1º. Os atletas/equipe primeiros colocados no **ranking nacional** seletivo ou no **único evento seletivo** serão os indicados para representar ao Brasil no Campeonato Mundial da Juventude 2021.

§2º Os **Campeonatos** deverão ser considerados **válidos**.

§3º O **segundo colocado** no **ranking nacional seletivo final** será **convocado** a integrar todos os **Training Camp** de preparação da Equipe Brasileira de Vela Jovem Sub-19 do ano 2021.

§4º. Especificamente com relação a **Classe Nacra 15**, o processo de seleção será realizado considerando **procedimento específico**, conforme ANEXO I, abaixo.

§5º. Especificamente com relação a **Classe Formula Kite** o processo de seleção será realizado considerando **procedimento específico**, conforme ANEXO II, abaixo.

**Art. 9º.** Uma vez considerado elegível para integrar a Equipe Brasileira de Vela Jovem Sub-19, os atletas/equipes deverão apresentar, por escrito, declaração (modelo a ser fornecido pela CBVela), manifestando o seu interesse em fazer parte da Equipe Brasileira de Vela Jovem Sub-19, no prazo de até 14 (catorze) dias uteis, a **contar do dia da última regata do último evento seletivo do ano 2021**.

§1º. A declaração de que trata o item acima, deverá ser apresentada incluindo as informações abaixo relacionadas:

- a) Dados pessoais completos;
- b) Informações sobre quaisquer problemas de saúde, ainda que aparentemente não impacte na atividade esportiva (ficha médica em anexo);
- c) Currículo esportivo, incluindo todas as competições e os resultados mais relevantes;
- d) Entidade esportiva que apoia o plano de treinamento do atleta ou equipe;
- e) Objetivo para o Campeonato Mundial da Juventude 2021, e como este evento se encaixa em seus objetivos de longo prazo como atleta e como pessoa.

§2º. A CBVela reserva-se o direito de validar todas as informações enviadas, por meio de entrevista, auditoria de resultados e consulta à técnicos específicos para cada classe.

§3º. O não envio da declaração prevista no *caput* deste artigo, ou o envio sem as informações previstas no parágrafo primeiro e suas alíneas, no prazo definido, será motivo de exclusão da Equipe e perda da vaga.

**Art. 10.** Os Atletas convocados para a Equipe Brasileira de Vela Jovem Sub-19, deverão participar de todos os eventos programados, como clínicas, campeonatos e qualquer outra atividade previamente informada, salvo motivo justo, informado com antecedência e aprovado pela CBVela, conforme previsto do art. 4º desta Nota Oficial.

§1º. O **apoio da CBVela para os Atletas convocados** a integrar a Equipe Brasileira de Vela Jovem Sub 19 nos **Training Camp** será:

**A. Hospedagem** durante o período determinado pelo Área Técnica.

***Não estando incluso:*** Alimentação, mudanças de tipo de alojamento, ou qualquer outro custo provocado pelo beneficiado.

**B. O fornecimento do equipamento e material esportivo será de responsabilidade dos atletas.**

§2º. Qualquer treinamento poderá ser cancelado, ampliado, reduzido ou substituído, de acordo com o entendimento da Diretoria da CBVela, considerando aspectos técnicos e/ou financeiros e/ou sanitários.

§3º. Os períodos de treinamento, preferencialmente ocorrerão aproveitando os feriados nacionais, com sede na Marina da Glória, RJ.

§4º As despesas referentes a participação dos atletas com interesse em aderirem ao plano de treinamento na condição de **Adesão**, não serão suportadas pela CBVela.

§5º. Os Training Camp terão número limitado de vagas por adesão e, 10 dias uteis antes do início de cada evento, será realizado um chamado eletrônico no site da CBVela para inscrições.

**Art. 11.** A chamada para integrar a Equipe Brasileira de Vela Jovem Sub-19 no ano de 2021 será anunciada na cerimônia de premiação do último evento seletivo de cada classe, sendo publicada a lista de atletas e equipes convocadas no endereço eletrônico oficial da CBVela.

**Art. 12.** Qualquer que seja a decisão da Equipe Técnica da Confederação Brasileira de Vela, esta deverá ser respeitada por todos os atletas, equipes, representantes de clubes e Federações Estaduais, bem como pelos pais e responsáveis, e ainda, por qualquer outro interessado, não cabendo questionamentos na Justiça Comum, assegurado em qualquer hipótese o direito ao contraditório e a ampla defesa, bem como a utilização dos colegiados constituídos pela CBVela previstos em seu Estatuto, cujo assunto seja de sua competência.

**Art. 13.** O apoio financeiro para a participação das equipes convocadas para o Mundial da Juventude, após análises técnico de performance junto com o Conselho Técnico de Vela Jovem, será nos seguintes itens:

- A. Inscrição do evento que garante hospedagem, alimentação nos dias oficiais do evento e barco com exceção das Classes Bic Techno 293+ e Formula Kite que deverão competir com equipamento próprio.
- B. Apoio dos Técnicos e todos os custos envolvidos.

**Parágrafo único:** Custos extras como por exemplo: *damage deposit* ou *passagens aéreas* são de responsabilidade das equipes.

**Art. 14.** Qualquer apoio ou atividade fica sujeita a disponibilidade financeira da CBVela, podendo ser suspenso, cancelado ou reduzido.

**Art. 15.** Em caso de impossibilidade de executar o disposto nesta Nota Oficial, em parte ou integralmente, a definição do atleta ou dupla que irá representar o Brasil no Campeonato Mundial da Juventude 2021 será mediante convocação da CBVela; considerando critérios técnicos.

**Art. 16.** Casos omissos e situações excepcionais de ordem técnica devidamente justificadas, serão decididas a critério da Diretoria da CBVela, que poderá solicitar o suporte técnico do Conselho Técnico de Vela – CTV.

**Art. 17.** Esta Nota Oficial entrará em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico oficial da Confederação Brasileira de Vela.

Rio de Janeiro/RJ, 05 de maio de 2021.

  
Marco Aurélio de Sá Ribeiro  
Presidente



## ANEXO I

### Processo de seleção para Multicasco. Nacra 15 – HC 16 com Kit de Balão.

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar publicidade ao Regulamento para o Processo de Seleção da Equipe Brasileira Nacra 15 SUB 19 que irá representar o Brasil no Campeonato Mundial da Juventude 2021;

**CONSIDERANDO** que o objetivo do processo de seleção é maximizar a formação de atletas da categoria multicasco Nacra 15 Mista, bem como o desenvolvimento efetivo do talento e conhecimento da modalidade nos atletas, para os futuros grandes eventos internacionais e os Jogos Olímpicos, de forma a otimizar o uso dos recursos disponíveis para o Programa de Vela Jovem da CBVela;

**CONSIDERANDO** que somente existe no Brasil uma embarcação da categoria Nacra 15 propriedade da CBVela, acrescentado pelo alto valor do equipamento mencionado, a Diretoria da CBVela entende que a classe HC 16 com kit de Balão atende perfeitamente os requerimentos para realizar um evento eliminatório;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Abrir a disputa para a eliminatória na [Copa Brasil de Vela Jovem](#) na Classe Hobie Cat 16 com kit de balão na categoria mista.

**Art. 2º.** A dupla mista ganhadora [da Copa Brasil de Vela Jovem 2021](#), será a indicada para integrar a Equipe Brasileira de Vela Jovem Sub 19 que participara do Mundial da Juventude 2021 [conforme Art. 8 da N.O. 007/2020](#).

**§1º.** A dupla mista colocada na segunda posição será convocada a integrar a Equipe Brasileira de Vela Jovem Sub 19 com apoio para participar nos Training Camp.

**Art. 3º.** A política de apoio para os Training Camp será a mencionada no Art. 10 da N.O. 007/2020.

**Art. 4º.** Os Training Camp serão utilizados 2 HC com kit de balão e o Nacra 15 da CBVela.

**§1º.** A política de apoio para os Training Camp é a mencionada no Art. 10 da N.O. 007/2020.

**Art. 5º.** Este anexo deverá ser lido em complementação da Nota Oficial 007/2020.

## ANEXO II

### Processo de seleção de atletas.

### FORMULA KITE

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar publicidade ao Regulamento para o Processo de Seleção da Equipe Brasileira de Formula Kite SUB 19 que irá representar o Brasil no Campeonato Mundial da Juventude 2021;

**CONSIDERANDO** que o objetivo do processo de seleção é maximizar o potencial de obtenção de medalhas na classe Formula Kite, bem como o desenvolvimento efetivo do talento e conhecimento da modalidade nos atletas, para os futuros grandes eventos internacionais e os Jogos Olímpicos, de forma a otimizar o uso dos recursos disponíveis para o Programa de Vela Jovem da CBVela;

**CONSIDERANDO** que sendo uma categoria nova dentro do programa para a comunidade da vela jovem do Brasil;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** A conformação da Equipe Brasileira de Formula Kite será feita durante a [Copa Brasil de Praia 2021](#); conforme o Art. 8 da N.O 007/2020.

**Art. 2º.** O primeiro colocado na categoria masculina é a primeira colocada na categoria feminina do *ranking nacional jovem* de Formula Kite, serão os indicados para integrar a **Equipe Brasileira de Vela Jovem Sub 19** que participara do Mundial da Juventude 2021.

**§1º.** Os segundos colocados nas categorias Masculina e Feminina do ranking nacional jovem de Formula Kite serão convocados [por adesão](#) a integrar a Equipe Brasileira de Vela Jovem Sub 19 com apoio para participar nos Training Camp.

**Art. 3º.** A política de apoio para os Training Camp é a mencionada no Art. 10 da N.O. 007/2020.

**Art. 4º.** O fornecimento do equipamento para os Training Camp será responsabilidade os atletas.

**Art. 5º.** A chamada para integrar a Equipe Brasileira de Vela Jovem Sub-19 no ano de 2021 será anunciada na cerimônia de premiação do último evento de seleção final e será publicada lista de atletas e equipes convocadas no endereço eletrônico oficial da CBVela.

**Art. 6º.** Em caso de impossibilidade financeira e técnica de executar o disposto nesta Nota Oficial, em parte ou integralmente, a definição da dupla que irá representar o Brasil no Campeonato Mundial da Juventude 2021 [será convocação nominal por parte da área técnica da CBVela](#).

**Art. 6º.** Este anexo deverá ser lido em complementação da Nota Oficial 007/2020.



## FICHA DE AVALIAÇÃO MÉDICA

Este formulário é usado para relato e acompanhamento médico do atleta quanto a sua condição de saúde. O mesmo será usado somente pelo Confederação Brasileira de Vela para suas devidas atividades.

O formulário deverá ser preenchido de forma completa, carimbado e assinado pelo médico responsável pelo atleta, preferencialmente em LETRA DE FORMA ou digitado.

Após o preenchimento e assinatura, favor enviar uma cópia eletrônica para a CBVela aos cuidados do Juan Sienra: [cbvela@cbvela.org.br](mailto:cbvela@cbvela.org.br) e o original para a sede da CBVela no seguinte endereço:

Confederação Brasileira de Vela  
a/c Juan Sienra  
Avenida Infante Dom Henrique, s/n, sala 19-A Marina da Glória  
Rio de Janeiro 20021-140, Brasil

O preenchimento adequado deste formulário é parte fundamental do processo de avaliação da saúde do atleta.

### 1. Informação do atleta:

Nome Completo:			
Classe:			
Gênero:	Feminino <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/>	Data de nascimento (dd/mm/aaaa):	
Clube:			
Federação:		Cidade:	
Altura (cm.)		Peso (Kg.)	

Plano de saúde:

Nome do plano e Número da carteira

Nome do Atleta:

## 2. Informações Médicas

2.1 O quadro abaixo destina-se a uma revisão sistêmica, no qual pedimos para que alguma alteração seja assinalada. No caso de positivo por favor descrever as doenças pregressas ou atuais. No caso de alguma doença atual favor descrever no item 2.2, detalhadamente.

	História de doença antiga já solucionada?	Relato de doença atual, em tratamento ou sob investigação?
<input type="checkbox"/> Músculo-esquelético	Doença/ Data início / Data fim Doença/ Data início / Data fim Doença/ Data início / Data fim Doença/ Data início / Data fim	Em caso de positivo, favor assinalar e detalhar no quadro 2.2
<input type="checkbox"/> Respiratório	Doença/ Data início / Data fim Doença/ Data início / Data fim Doença/ Data início / Data fim Doença/ Data início / Data fim	Em caso de positivo, favor assinalar e detalhar no quadro 2.2
<input type="checkbox"/> Cardio-vascular	Doença/ Data início / Data fim Doença/ Data início / Data fim Doença/ Data início / Data fim Doença/ Data início / Data fim	Em caso de positivo, favor assinalar e detalhar no quadro 2.2
<input type="checkbox"/> Digestivo	Doença/ Data início / Data fim Doença/ Data início / Data fim Doença/ Data início / Data fim Doença/ Data início / Data fim	Em caso de positivo, favor assinalar e detalhar no quadro 2.2
<input type="checkbox"/> Nervoso	Doença/ Data início / Data fim Doença/ Data início / Data fim Doença/ Data início / Data fim Doença/ Data início / Data fim	Em caso de positivo, favor assinalar e detalhar no quadro 2.2
<input type="checkbox"/> Urinário	Doença/ Data início / Data fim Doença/ Data início / Data fim Doença/ Data início / Data fim Doença/ Data início / Data fim	Em caso de positivo, favor assinalar e detalhar no quadro 2.2
<input type="checkbox"/> Endócrino	Doença/ Data início / Data fim Doença/ Data início / Data fim Doença/ Data início / Data fim Doença/ Data início / Data fim	Em caso de positivo, favor assinalar e detalhar no quadro 2.2
<input type="checkbox"/> Outras alterações não classificáveis	Doença/ Data início / Data fim Doença/ Data início / Data fim Doença/ Data início / Data fim Doença/ Data início / Data fim	Em caso de positivo, favor assinalar e detalhar no quadro 2.2

Nome do Atleta:

2.2 Resumo do quadro de saúde atual do atleta.

2.3 Uso de medicação, complementos ou suplementos alimentares

2.4 Acompanhamento ou tratamento por outra especialidade médica ou por outra área, não médica (fisioterapia, nutrição, psicologia). Se possível adicionar o motivo, o tratamento e o contato do profissional.

PATROCINADOR OFICIAL



PARCEIRO OFICIAL



Nome do Atleta:

2.5 Alergias:

2.6 História vacinal:

Nome da vacina/ válida até
Nome da vacina/ válida até
Nome da vacina/ válida até
Nome da vacina/ válida até
Nome da vacina/ válida até
Nome da vacina/ válida até
Nome da vacina/ válida até
Nome da vacina/ válida até

### 3. Informação do médico:

Eu declaro que as informações acima são verdadeiras e que o (a) atleta não apresenta doença conhecida que o (a) desabone na prática de esporte competitivo.

Nome do médico: \_\_\_\_\_

Especialidade médica: \_\_\_\_\_

CRM e estado do registro: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Tel.: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

Nome completo do(a) atleta: \_\_\_\_\_

Carimbo  
Assinatura e  
Data: \_\_\_\_\_